

A VISÃO EXTERNA DO JUDICIÁRIO

A VISÃO DO JORNALISTA*

Luís Nassif

RESUMO

Traça um panorama histórico-social do País, com o escopo de salientar a evolução ocorrida na sociedade brasileira em face dos diversos movimentos políticos que permearam as últimas décadas, cujos efeitos e reflexos restaram evidenciados no comportamento da população. A partir de então, o cidadão começou a desenvolver uma visão mais crítica do seu papel no contexto social, mediante a reivindicação dos seus direitos perante o Estado, fato este que culminou com o *impeachment* do Presidente Collor.

Comenta a respeito da imprensa escrita e o poder dessa mídia na manipulação das informações, tendo em vista a necessidade de se adequar o conteúdo das notícias ao gosto do leitor, o que conduz ao desrespeito dos direitos individuais em favor do *marketing* da notícia.

Por fim, critica a postura do Poder Judiciário como um todo, ao asseverar que a eficácia de sua função social somente será atingida mediante a implementação de um modelo de gestão adequado, em que predomine a clareza e a transparência de informações, sem que haja mistura das questões gerencial e jurídica.

PALAVRAS-CHAVE

Poder Judiciário; sociedade brasileira; mídia; *marketing*; cidadania; imprensa.

A respeito dos rapazes que assassinaram o índio pataxó, nas minhas colunas, não defendi a absolvição deles, apenas alguns princípios básicos de civilização, para os quais levamos séculos para chegar, inclusive o do direito de defesa, o do direito de ouvir as duas partes, bem como explicitarei o entendimento do que é um processo judicial e a compreensão de que não há um crime único, mas atenuantes e agravantes que devem ser analisadas tecnicamente.

Recebi diversos *e-mails*, alguns favoráveis, o que não representou a maioria, provenientes de pessoas melhor preparadas e que entendiam o processo. Outros estavam irritadíssimos com a hipótese de que havia uma pessoa falando do "efeito manada", indo contra o que a maioria pensava. Não advoguei absolvição, apenas o princípio básico do Direito, ou seja, que houvesse um julgamento isento.

Tenho, há muito tempo, participado dessas discussões. No caso da Escola Base, fui o primeiro jornalista a investir contra. Até hoje houve cerca de vinte casos em que, sozinho, posicionei-me contra a maioria – e penso que em todos estava certo.

Na história, ocorreu o fim da Guerra Fria, das colonizações e daquela grande unanimidade da

década de 1980 contra a ditadura. Enxergo o ser humano contemporâneo e brasileiro como aquele personagem solitário e indefeso, porque não tem mais o apoio da unanimidade. Então, esses processos de "linchamento" são a única maneira de se conseguir celebrar a unanimidade.

Em um livro de Ortega y Gasset, grande filósofo espanhol, escrito em meados de 1920 e publicado em 1938, na Espanha, há um conjunto de artigos sobre a formação da sociedade de massa. Na leitura, observam-se correspondências absurdas com o que ocorre no Brasil hoje, situações que denuncio há tempos, por parte da mídia, como a simplificação do debate, a transformação de todo suspeito em culpado e de todo culpado em bandido. O desenho que o autor traça no livro não é esse, mas o de que, no séc. XIX, com todas as grandes inovações, havia um homem quase enciclopédico e a cultura era um dado fundamental. Depois, surgiu a sociedade de massa, quando, na Europa daquele tempo, criou-se uma nova geração, um personagem basicamente arrogante, que não viu o que foi o processo de formação.

Trata-se do público médio, do jornalista, do juiz, do cientista médio, daquele que quer ir pela maioria. É um público basicamente arrogante, que descobre o direito de opinião, e,

ao descobri-lo, pensa que é divino. Isso tem uma faceta extraordinária; a formação da opinião pública democratiza o País e acaba com o poder absoluto das diversas instâncias, porém, dependendo da maneira como o público é formado, não admite o contraditório, o conhecimento especializado; quer simplificar tudo e não quer ser questionado.

Na década de 1920, isso gerou um tipo de comportamento exaustivamente estudado – a psicologia de massa do fascismo. Não nos tornaremos um País fascista, pois a conjuntura internacional é outra, mas entramos em um processo de formação da sociedade de massa, no Brasil, que repete muitos aspectos do que ocorreu na Europa naquela época. Já passamos por sociedades autoritárias e pelo Estado Novo, por exemplo, mas nunca existiu esse fenômeno da opinião pública de massa.

Na década de 1970, o País começa a descobrir a sociedade de consumo. Na de 1980, começa a identificar a cidadania por meio do Judiciário. Tenho grande orgulho de ter participado de dois movimentos relevantes junto à OAB de São Paulo. O primeiro, contra o reajuste do BNH, em 1982, no qual fiz um conjunto de estudos matemáticos e provoquei a OAB para que preparasse um modelo de petição, que se estendeu por todo

* Conferência proferida no 2º Congresso Brasileiro de Administração da Justiça.

o Brasil. Creio que foi o primeiro questionamento da ditadura militar. O segundo foi o movimento dos aposentados, também junto à OAB de São Paulo.

Na década de 1980, houve o avanço do cidadão descobrindo a Justiça; depois, partiu-se para a campanha das Diretas e para o consumidor que passou a defender seus direitos. Até a década de 1970, havia um mercado de consumo formado, não se podia questionar nada. Se alguém comprasse um móvel com defeito, não questionava, porque toda forma de questionamento era vista como subversão.

Então, na década de 1980, começou-se a descobrir o cidadão consumidor e o contribuinte, que passa a perceber que o dinheiro usado pelo Estado é seu, e não uma dádiva divina. Aconteceram movimentos corporativistas muito fortes. Nesse período, praticamente todas as corporações, com aquele desafogo da ditadura, uniram-se para conseguir benefícios para si. O Judiciário, a imprensa, a empresa nacional e a multinacional fizeram isso.

Criou-se um modelo complicado, porque todos tentavam defender os seus interesses, mas não tinham como se defender dos interesses dos outros. Por exemplo, os juízes se uniam para defender os seus interesses, mas, se os jornalistas conquistassem um conjunto de privilégios, aqueles não estavam organizados para questionar os privilégios destes.

Nesse momento, começou-se a criar as bases para uma sociedade de massa com um movimento conduzido pela *Folha de S. Paulo*, na época chamado de “Rabo Preso com o Leitor”, ou seja, o compromisso não era com uma ou outra corporação, mas com o conjunto de leitores, porque as agências de publicidade avançaram nesse período e passaram a julgar os jornais e as revistas pela sua audiência.

Na década de 1970, a interface era o Governo Federal, o grande anunciante. Na de 1980, entrou-se em um patamar alcançado pelos Estados Unidos cem anos antes: o parâmetro passou a ser o leitor. Era dado o que o leitor desejava. No começo, foi um grande avanço, como em todo início de processo, feito em bases muito estereotipadas, ou seja, qualquer defesa de interesse passa a ser ilegítima, o que não pode acontecer. Houve abusos iniciais, nos quais todos que participaram da chamada “sociedade civil organizada” tinham

o direito de tirar a sua fatia do poder. Partiu-se, então, para uma radicalização: toda defesa de interesse era ilegítima. E surgiram os estereótipos, as generalizações: “todo funcionário público é preguiçoso”; “todo banqueiro suga o sangue da população”; “o Judiciário só beneficia os poderosos”; “todo usineiro é caloteiro”. O jornalista, assim como os juízes, ao fazer uma reportagem, ao definir qual o tema principal, exerce um julgamento.

Na década de 1990, houve um movimento que foi a grande afirmação da opinião pública, o *impeachment* do Presidente Collor. Não o estou jul-

As críticas que se fazem ao Judiciário (...) são confundidas pelas pessoas. O processo judicial, peça básica dos direitos individuais, é pensado como uma maneira de se postergar a punição. Os movimentos de massa passam a querer substituir a punição pela vingança e a ir contra toda tentativa de se estabelecerem julgamentos isentos.

gando – isso já aconteceu. Até começar essa campanha, eu era o seu principal crítico, como consta do livro do Cláudio Humberto Rosa e Silva. Quando se iniciou, saí de cena, porque percebi este monstro que estávamos criando – o movimento de massa, a condução de tudo para uma só direção, todo processo que caracteriza o linchamento. O público começa a aceitar toda informação contra alguém, mesmo que esteja errada, porque essa pessoa é um bandido. Aparece, então, um ponto característico das modernas sociedades de massa: a absoluta falta de cultura.

As críticas que se fazem ao Judiciário – o procedimento jurídico, o contraditório, os processos judiciais morosos, a questão da gestão – são confundidas pelas pessoas. O processo judicial, peça básica dos direitos individuais, é pensado como uma maneira de se postergar a punição. Os movimentos de massa passam a querer substituir a punição pela vingança e a ir contra toda tentativa de se estabelecerem julgamentos isentos.

A imprensa não pode ser repetitiva e, na ocasião do *impeachment* do Presidente Collor, aconteceu algo interessante. Nos primeiros dois meses, o Presidente era suspeito. Depois, tinha amigos suspeitos. A campanha continuou e, além de suspeito, era, então, ladrão. A partir daí se chegou ao máximo. Mas, como a campanha continuava, houve, na época, o maior exercício de ficção que já vi até hoje. Para não se repetir, dizia-se que o Presidente usava cocaína, matava galo preto, ficava catatônico etc. Em determinado momento, não consegui perceber se a falta de escrúpulo era maior no esquema alagoano ou na mídia. Esse movimento produziu uma catarse; as pessoas acordavam, toda manhã, querendo ler os jornais e não se contentavam mais com os crimes convencionais, queriam o escatológico.

Terminada a campanha do *impeachment*, ficou um vácuo. Não havia nada para se fazer, todos estavam viciados naquele clima. Então, encontrou-se um substituto: a Escola Base – um japonês foi acusado de abusar sexualmente de crianças de quatro anos. No primeiro dia, todos ficaram chocados. No terceiro, sugeri que se caminhasse por outro lado, a hipótese da inocência. Mas surge um clima de unanimidade e o órgão da mídia e o jornalista têm medo de ir contra – fica desconfortável perante o leitor. Manifesta-se, assim, um ponto terrível: a Justiça se curva ao clamor das ruas.

Um desembargador de São Paulo cedeu ao clamor das ruas e ordenou a prisão daqueles três casais. Fui à televisão e escrevi um artigo dizendo que acreditava que tal decisão estava errada. Alguns anos depois, um jovem estudante, hoje trabalhando na *Folha de S. Paulo*, lançou um livro mostrando que, quando comecei a romper com a unanimidade, o desembargador se sentiu forte para libertar os japoneses. Depois deste caso, houve uma infinidade de movimentos de “linchamentos”.

Há um ponto importante a se salientar: houve, na década de 1990, com o advento da comunicação de massa e do "homem-massa", o aparecimento de dois poderes que se fortalecem muito com tal movimento: a mídia e o Ministério Público. Na mídia, há jornalistas conscienciosos e outros que buscam somente o escândalo. No Ministério Público, ocorre a mesma coisa. Em ambos os lados, os indivíduos começam a perceber uma maneira de fugir do processo judicial, do contraditório, da procura de elementos e provas, do questionamento do outro lado, fazendo esse alarido, usando a mídia.

Os jornais entram em uma competição ferrenha nesse período, para contentar o leitor, o que conduz a uma simplificação do debate, porque, quando é sofisticado demais, cria-se um nó na cabeça do leitor. Por exemplo, ninguém defende o Sérgio Naya – é uma unanimidade. Mas posso receber um *e-mail* nos seguintes termos: *Sou do PT, engenheiro da prefeitura de São Paulo. Não tenho nenhuma admiração por esse deputado, mas quando cai um prédio em algum lugar, geralmente é problema de estrutura, isso não cabe ao construtor.* Então, se for levantada essa possibilidade, é o "fim do mundo", porque rompe-se a unanimidade. Vamos supor que saia um comentário, em algum jornal, dizendo que o Sérgio Naya é um bom pai de família, o que pode ser verdade, pois não existe bandido completo. No entanto, a imprensa precisa do bandido de estória em quadrinhos, estereotipado. Se aparecer algum sinal de humanidade, o leitor fica perdido.

Essa falta de coragem começou a atingir níveis absurdos. Em função da disputa pelos leitores, a mídia cortou os critérios de qualidade. A qualidade da notícia deve ser questionada. O compromisso do jornalista é com o leitor. Mas este quer o escândalo, quer o conforto de estar "linchando" um sujeito diferente dele.

Depois do caso Escola Base, houve um absoluto desrespeito aos direitos dos menos humildes. Quando surge um tema na mídia que envolve pessoas mais humildes, não se comete mais o erro ocorrido no caso Bar Bodega, no qual um promotor optou pela libertação daqueles meninos, e a imprensa o criticou muito. Assumi a defesa do promotor e, alguns meses depois, descobriu-se que os meninos, além de inocentes, tinham sido torturados na presença de jornalistas. Esse jogo

passa a ser muito complexo, e a mídia entra na busca do impacto, do terreno da ampla ficção. Temos, na década de 1990, o processo do *marketing* da notícia.

Com o tempo, passa-se para a ficção jornalística, o que acontece muito. Ocorre o processo de aliança entre alguns procuradores e jornalistas, no qual não se respeitam os direitos individuais. Pretende-se atingir alguém e se passa a informação para o jornalista, que faz aquele escândalo e, por causa disso, abre-se um processo.

O Judiciário é um Poder com características específicas e formas de auto-equilíbrio fundamentais para os direitos individuais, mas, como organização gerencial, é um caos. Digo isso tranquilamente, porque juízes e jornalistas têm algo em comum: não têm paciência para o gerenciamento.

Com essa falta de critérios, houve, também, o uso da imprensa pelos *lobbies*. O jornalista recebe as notícias "quentes", nem sequer as questiona e as divulga. Com isso, começa-se a matar reputações de lado a lado. Hoje o Poder Judiciário começa a reagir contra isso – uma decisão das mais saudáveis. A imprensa não tem limites e, por isso, todos os direitos individuais são desrespeitados.

No entanto, acontece, neste momento, um movimento corporativista do Judiciário em reação aos abusos da imprensa. É um movimento raivoso que, se persistir, acabará

destruindo dois aspectos fundamentais: a liberdade de imprensa e os direitos individuais.

Fui condenado, pela primeira vez, há dois meses, pela seguinte razão: a Construtora Mendes Júnior entrou com uma ação contra a Chesf, que atrasou em setenta dias o pagamento. A construtora, valendo-se desse atraso, corrigiu-o até o ano 2000 pelas taxas do custo do dinheiro de crédito, três ou quatro vezes maior do que as taxas de correção de dívidas pela Justiça, chegando a dez bilhões de reais; desse valor, dois bilhões foram dados em garantia para bancos diversos.

O processo começou na Justiça de Pernambuco e chegou ao STJ. Segundo a Chesf, se a Construtora Mendes Júnior estava usando como indexador o custo do dinheiro, isso prova que tomou dinheiro emprestado. O STJ devolveu o processo para a Justiça Federal com a incumbência de a empresa comprovar, na hora da avaliação, se pegou dinheiro em banco. Então, fiz uma matéria dizendo que *uma das grandes aventuras jurídicas deste País chegou ao fim*. Fui condenado, porque usei a expressão "aventuras".

Hoje corre-se um grande risco de radicalização de lado a lado. Para se coibirem os abusos, acaba-se inibindo a liberdade de imprensa, e, a pretexto de se defendê-la, atropelam-se os direitos individuais. Há um meio campo que deve ser preservado pelas pessoas de bom senso de ambos os lados para se estabelecer um limite.

Surge, então, a questão de como o Judiciário é visto. Tudo o que não conhecemos vira teoria conspiratória. Em geral, quando o próprio Judiciário analisa a imprensa, às vezes o que é irresponsabilidade ou caos é enxergado como uma grande conspiração. E quando a opinião pública vê o Judiciário, ocorre o mesmo: os processos judiciais são lentos ou existem vários recursos para se postergarem as decisões. Como não se entende o que está acontecendo, tudo é conspiração.

Há uma falta de cultura básica que permeia a sociedade. Escrevi uma matéria defendendo a hipótese de existir, no curso de Jornalismo, uma matéria sobre processo judicial, a fim de se entender a sua lógica, o que garante os direitos individuais.

O Judiciário é um Poder com características específicas e formas de auto-equilíbrio fundamentais para os direitos individuais, mas, como organização gerencial, é um caos.

Digo isso tranqüilamente, porque juizes e jornalistas têm algo em comum: não têm paciência para o gerenciamento. Dedicam suas energias aos seus estudos, mas não são bons administradores. Um ótimo pesquisador não vai trabalhar bem no cargo de chefe de departamento. No Executivo, temos o caso do Pêrsio Arida, um dos maiores economistas brasileiros, que, colocado para dirigir o BNDES, foi um caos, porque nunca foi gestor. O juiz fica refém da parte administrativa. Pode existir, em alguns lugares, bons administradores e, em outros, não, mas o juiz não tem controle sobre isso.

Tive uma longa briga com um conhecido advogado paulista por um determinado período, porque foram movidas três ações contra mim por clientes diversos. Nas três, perdi o prazo, porque foi considerado como se eu tivesse recebido a intimação, mas não a recebi. Meu advogado foi ao juiz e conseguiu uma extensão de prazo, mas foi pedido que o fato não fosse comentado para que não provocasse uma incompatibilidade com o juiz. Ou seja, há um temor entre a mídia e o Judiciário.

O Judiciário deve ter um modelo de gestão com duas pernas. Uma é a montagem de um programa de qualidade total para racionalizar todo o processo judiciário. Na década de 1990, as empresas modernas entraram com a certificação ISO, na qual todo o processo de fabricação e venda de um produto é mapeado, discutido e registrado. Os tribunais do Acre, São Paulo e Ribeirão Preto, por exemplo, devem ter o mesmo padrão de gestão, o que significa uma racionalização de processos.

A partir do momento que se tem a racionalização, o segundo ponto é a geração de estatísticas, a informatização de sentenças, que, além da redução de custos, permite uma transparência extraordinária no Judiciário.

Se não há clareza, um modelo de gestão adequado, uma informatização que permita saber onde e como está o processo, nem o Ministério Público e nem o Judiciário vão conseguir ser eficazes. E, para a opinião pública, o Judiciário não funciona, porque se misturam as questões gerencial, processual e de Direito.

A vantagem da qualidade total é a definição dos processos e dos indicadores de acompanhamento. Assim, o juiz terá um conjunto de indicadores que lhe permitirão saber se está acontecendo alguma coisa de

anormal nas varas. Por exemplo, o tempo médio de certo procedimento era de cinco dias e aumentou para doze. Pode-se, com isso, verificar o que aconteceu. Com a informatização, o juiz pode ver onde os processos estão "emperrando".

O juiz jamais será um gestor, pois o seu papel é entender legislação e fazer justiça. Porém, deve possuir as ferramentas adequadas para controlar a gestão do seu tribunal. Isso vai permitir ao Judiciário se conhecer melhor, porque, quando não se tem informação organizada, ninguém se conhece. Há fatos que acontecem com um ou outro juiz somente descobertos quando viram escândalo, o que traz um desgaste para toda a corporação.

Outro ponto relevante é o estabelecimento de formas de relacionamentos com a mídia. O Judiciário deve conhecer a mídia e vice-versa, porque, do contrário, não se fortalece, dentro da mídia, quem está disposto a fazer um trabalho sério de valorização de busca de justiça. As alianças não têm de ser do Judiciário contra a mídia, mas de setores modernizantes racionais do Judiciário e da mídia. Do ponto de vista tecnológico, é um desafio, porque exige abrir mão de poder. Quando todas as informações do tribunal estiverem disponibilizadas, e o juiz quiser, eventualmente, segurar um processo um pouco mais, como ocorre com a mídia, ele não terá esse poder, terá de se expor. Ao fazer isso, passará a ser conhecido e, dessa forma, passará a ser compreendido. Separam-se os problemas específicos da Justiça dos demais.

Tem-se um grande desafio pela frente, porque está ocorrendo em uma conjuntura política. Como a década de 1950 deu as bases para os países nas três décadas seguintes, estamos, neste momento, dando as bases para as próximas, quando não se poderá, de modo algum, renunciar a algumas conquistas fundamentais dos direitos individuais que, no Brasil, nunca foram implementadas.

Nos direitos individuais, não basta apenas a sentença judicial. O Judiciário vai precisar ser "sacudido", o que é difícil acontecer em uma estrutura hierarquizada. Há sempre uma tendência de as pessoas não quererem se envolver.

Vive-se um momento de abertura lado a lado, para se entender que as questões da morosidade e da gestão do Judiciário são problemas de todos os juizes e funcionários, assim como a dos abusos da mídia é

de cada jornalista. Se o Poder fica desmoralizado como um todo, o juiz fica sem autonomia para poder julgar, pois surgem aquelas ondas de "linchamento" e acontecem fatos deploráveis como o caso do índio pataxó, no qual, para se atingirem juizes, tirou-se o direito de defesa dos rapazes que o assassinaram.

ABSTRACT

The author outlines a historical-social scenery of the country in order to point out the evolution that happened in the Brazilian society in face of the several political movements that permeated the last decades. The effects and consequences of that fact remained evident in the population's behavior. Ever since, the citizen has begun to develop a more critical view of his role in the social context by demanding his rights before the state. Owing to this, President Collor's impeachment has taken place.

He comments about the press and the power of that media in the information's manipulation, taking into account the need to adapt the content of the news to the reader's preference, which leads to the disrespect of the individual rights in favor of the news' marketing.

Finally, the Judiciary Power's posture as a whole is criticized when he asserts that the effectiveness of its social role will only be reached by the implementation of a suitable administration model in which prevails the intelligibility and transparency of the informations without mixing the managerial and juridical subjects.

KEYWORDS – Judiciary Power; Brazilian society; media; marketing; citizenship; press.

Luís Nassif é Jornalista Econômico e colunista da *Folha de S. Paulo*.